



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 091/2014.
DE 05 DE MAIO DE 2014.**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDOR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 88, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação de 100% (Cem por cento), sobre seu salário base, a Servidora **MARIA JOSICLÉCIA DA SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Fiscal Sanitário, portadora do CPF. Nº. 973.510.915-87 e RG. Nº 1.408.910-SE, pelo bom desempenho no cargo.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de Maio de 2014.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de Maio de 2014.


ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

06 MAIO 2014
PREFEITURA MUN. DE PORTO DA FOLHA

Marlene Machado Santos
Agente Administrativo
CPF. Nº 943.361.805-04